

230
DECRETO Nº 25, DE 12 DE SETEMBRO DE 1.975.-

JOAQUIM CHANES CASQUET, Prefeito/
Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo,
etc., usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Muni-
cipal, nos termos da legislação em vigor e de conformidade
com a Lei Municipal nº 35/74, um crédito adicional-suplementar,
na importância de Cr\$= 2.000,00=(dois mil cruzeiros), destina-
dos a suplementação da verba abaixo discriminada do Orçamento
Analítico da Despesa, baixada pelo Decreto Municipal nº 51/74,
a saber:

2. Gabinete do Prefeito

31 30 02 - Serviços de Terceiros

IV. Outros serviços. Cr\$=2.000,00

Parágrafo Único - O Crédito de que trata es-
te artigo, correrá por conta da redução parcial da seguinte -
verba do Orçamento Analítico da Despesa, a saber:

3. Setor de Obras e Serviços Municipais

41 10 97 - Obras Públicas

construção de muro, capela, calçamento e outras -
Melhoramentos no Cemitério Cr\$=2.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor -
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contra-
rio.

Meridiano, 12 de Setembro de 1.975.-

Joaquim Chanes Casquet
JOAQUIM CHANES CASQUET

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria -
com afixação no lugar público de costume na Prefeitura Muni-
cipal, arquivamento no Cartório de Registro Civil, na data -
supra.

Hermenegildo Baldin
HERMENEGILDO BALDIN

SECRETÁRIO